



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA TRF2 1601578

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO: A aquisição de 01 (um) Rack / Suporte Pedestal para Lousa Interativa de LED 86 polegadas visando atendimento ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NPSC2 do TRF da 2ª Região.

1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1.1.1. 01 (uma) unidade Rack/suporte pedestal destinado à instalação de lousa interativa de 86 polegadas, para uso em ambiente institucional.

Requisitos mínimos:

- Compatibilidade VESA: 400x400, 400x600, 600x400, 600x600, 800x400, 800x600 mm.
- Suporte “Rack Pedestal Extra Size”
- Capacidade de carga: 120 kg.
- Altura total c/ Top Self: até 2 metros
- Top Self (prateleira Superior) para Webcam/Projetor
- Rodízios c/ travas.
- Material: Aço e cabo de aço.
- Acabamento: Pintura epóxi eletrostática.
- Cor: Preta.
- Tratamento Superficial: Anticorrosão.
- Marca / Modelo: Fixatek / FT-86XP ou similar.

Garantia do fornecedor: Mínima de 12 meses.

SIASG: N/C

1.1.2. Obrigações:

1.1.2.1 Condições de participação e fornecimento:

1.1.2.1.1. As empresas deverão indicar em suas propostas as características do material e a marca cotada;

1.1.2.1.2. As licitantes deverão proceder à entrega do material, no Almoxarifado do TRF da 2ª Região, com as mesmas características e a marca cotada em suas propostas.

1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA:

1.2.1. Prazo de entrega: No máximo, 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho.

1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE:

1.3.1. PRAZO DE GARANTIA: mínimo de 12 meses;

1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA:

1.4.1. No período de garantia, a empresa fornecedora tem a responsabilidade de, às suas expensas, reparar ou trocar o produto com defeito, durante o prazo de 12 meses, após o recebimento definitivo (atesto).

1.4.2. A forma de comunicação será por e-mail, telefone ou sistema de chamados disponibilizado pela contratada. A contratada deverá disponibilizar, no ato da assinatura do contrato, os canais de comunicação e contatos responsáveis pelo atendimento.

1.4.3. O prazo máximo para substituição ou reparo será de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da comunicação do fato à Contratada;

1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS:

NÃO SE APLICA

1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.6.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

1.6.1.1 - A aptidão acima referida será comprovada mediante a apresentação de pelo menos 01 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante fornece ou forneceu equipamentos de áudio e vídeo

1.6.1.1.1 - Juntamente ao(s) atestado(s) deve(m) ser fornecido(s) nome, telefone do emissor do atestado e da área técnica autorizada a responder diligências.

1.6.1.2 - No caso de entidades públicas da Administração Direta ou Indireta será admitida a comprovação mediante a apresentação de Contrato ou Nota de Empenho.

1.6.2 - A Administração poderá realizar as diligências necessárias, solicitando documentos ou realizando visitas na sede ou na filial da licitante, em entidade pública ou privada, com o objetivo de comprovar a veracidade das informações apresentadas.

1.7 VISTORIA:

NÃO SE APLICA

1.8 METAS FÍSICAS:

1.8.1. A meta física consiste na aquisição de 1 (uma) unidade de rack/suporte pedestal para Lousa Interativa de LED de 86 polegadas, plenamente compatível com o equipamento a ser utilizado pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NPSC2 do TRF da 2ª Região, entregue em condições de pronto uso, com todos os acessórios necessários à sua correta instalação e funcionamento.

1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO:

1.9.1. Local de entrega: Seção de Almoxarifado/ Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, localizada na Rua Acre, nº 80 – 3.º andar, sala 305 – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20081-000, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 17 horas;

1.9.1.1. A entrega deverá ser agendada antecipadamente através dos telefones (21) 2282-8264/8234 ou do e-mail salmox@trf2.jus.br

1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO:

NÃO SE APLICA

1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 1.11.1. Fornecer 1 (uma) unidade de rack/suporte pedestal para Lousa Interativa de LED de 86", novo, sem uso, em linha de fabricação, em estrita conformidade com as especificações técnicas, requisitos de qualidade e critérios de sustentabilidade estabelecidos no Termo de Referência;
- 1.11.2. Realizar a entrega do equipamento no local indicado pelo TRF da 2ª Região, dentro do prazo estipulado, arcando com todos os custos relativos a transporte, seguro, embalagem e manuseio;
- 1.11.3. Garantir que o produto seja entregue em perfeitas condições de uso, livre de danos ou avarias;
- 1.11.4. Fornecer todos os acessórios necessários à instalação e fixação do equipamento;
- 1.11.5. Entregar manual do fabricante, preferencialmente em língua portuguesa, contendo orientações de montagem, uso e manutenção;
- 1.11.6. Apresentar termo de garantia do fabricante, conforme exigido no Termo de Referência;
- 1.11.7. Assegurar que o produto atenda às normas técnicas e de segurança aplicáveis, quando existentes;
- 1.11.8. Responsabilizar-se pela qualidade, robustez e durabilidade do equipamento fornecido;
- 1.11.9. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao patrimônio do TRF da 2ª Região ou a terceiros, decorrentes de falhas no fornecimento, transporte ou qualidade do produto;
- 1.11.10. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;
- 1.11.11. Cumprir integralmente a Lei nº 14.133/2021, bem como demais normas legais, regulamentares e administrativas aplicáveis à execução do objeto.

1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 1.12.1. Proporcionar todos os meios indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
- 1.12.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado;
- 1.12.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento do(s) produto(s)/material(is) objeto do Contrato;
- 1.12.4. Comunicar oficialmente à Contratada, quaisquer falhas verificadas no cumprimento do Contrato;
- 1.12.5. Facilitar o acesso da Contratada para a consecução do objeto do Contrato;
- 1.12.6. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado;
- 1.12.7. Solicitar reparo, correção, remoção ou substituição do(s) produto(s)/material(is) em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 1.12.8. Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.

1.13 CÓDIGO SIASG:

N/C

1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

NÃO SE APLICA

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição do Rack / Suporte Pedestal para Lousa Interativa de LED 86 polegadas visa propiciar suporte adequado e mobilidade para o equipamento lousa interativa utilizado em sala de aula e em reuniões pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NPSC2 do TRF da 2ª Região.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A solução a ser contratada consiste no fornecimento de rack/suporte pedestal para Lousa Interativa de LED de 86 polegadas, novo, sem uso, destinado ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NPSC2 do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, conforme especificações técnicas definidas neste Termo de Referência.

3.2. A solução deverá contemplar base pedestal com estabilidade adequada com sistema de rodízios dotados de travamento a fim de possibilitar a movimentação controlada do conjunto, sem prejuízo da segurança dos usuários e do equipamento. Deverá ainda incluir sistema de fixação compatível com padrão VESA, bem como todos os acessórios necessários à instalação, tais como suportes, parafusos e demais componentes.

3.3. O fornecimento deverá abranger a entrega do equipamento em perfeitas condições de funcionamento, acompanhado de manual do fabricante, termo de garantia mínima, e observância às normas técnicas e de segurança aplicáveis, assegurando a plena operacionalidade do equipamento e o atendimento às necessidades institucionais do NPSC2, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE

4.1.1 O rack/suporte pedestal para Lousa Interativa de LED de 86" a ser adquirido deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos técnicos e de qualidade:

4.1.1.1 Ser compatível com lousa interativa de LED de até 86 polegadas;

4.1.1.2. Suportar, com margem de segurança, o peso máximo do equipamento a ser instalado, conforme especificação do fabricante;

4.1.1.3. Possuir padrão de fixação VESA compatível com a lousa do Tribunal.

4.1.1.4. Apresentar estrutura robusta, confeccionada em aço, com acabamento que garanta durabilidade e resistência ao uso contínuo;

4.1.1.5. Possuir acabamento anticorrosivo e pintura adequada para uso em ambiente interno institucional;

4.1.1.6. Não apresentar arestas cortantes ou elementos que ofereçam risco à segurança dos usuários.

4.1.1.7. Garantir estabilidade do conjunto mesmo após a realização dos ajustes;

4.1.1.8. Permitir posicionamento ergonômico do equipamento, adequado às atividades de mediação, conciliação, reuniões e apresentações.

4.1.1.9. Possuir base pedestal estável, dimensionada para suportar o conjunto com segurança;

4.1.1.10. Acompanhar todos os acessórios necessários à instalação e fixação, incluindo parafusos, suportes e demais componentes;

4.1.1.11. Possuir manual do fabricante em língua portuguesa ou acompanhado de tradução, contendo orientações de montagem, uso e manutenção.

4.1.1.12. Ser novo, sem uso anterior, e em linha de fabricação;

4.1.1.13. Atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, quando existentes;

4.1.1.14. Apresentar qualidade compatível com o uso institucional e com a vida útil esperada para bens permanentes.

4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

4.2.1. A solução a ser contratada deverá observar critérios de sustentabilidade, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário e as boas práticas de gestão ambiental, atendendo, no mínimo, aos seguintes requisitos:

4.2.1.1. Utilização de materiais duráveis e de longa vida útil, de modo a reduzir a necessidade de substituições frequentes;

4.2.1.2. Emprego, sempre que possível, de materiais recicláveis ou reciclados, especialmente nas partes metálicas e plásticas do equipamento;

4.2.1.3. Adoção de processos produtivos que minimizem o desperdício de matérias-primas e a geração de resíduos.

4.2.1.4. Acabamento com tintas e revestimentos atóxicos ou de baixo impacto ambiental, em conformidade com as normas ambientais vigentes;

4.2.1.5. Ausência de substâncias perigosas em níveis superiores aos permitidos pela legislação ambiental aplicável.

4.2.1.6. Utilização de embalagens otimizadas, reduzindo o volume de material utilizado;

4.2.1.7. Preferência por embalagens recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, sempre que tecnicamente viável;

4.2.1.8. Identificação adequada dos materiais da embalagem para facilitar a correta destinação ambientalmente adequada após o uso.

4.2.1.9. Planejamento da entrega de forma a reduzir impactos ambientais, evitando transporte desnecessário e priorizando rotas e práticas logísticas mais eficientes;

4.2.1.10. Adoção de medidas que previnam danos ao produto durante o transporte, evitando retrabalho, devoluções ou descarte prematuro.

4.2.1.11. Projeto que favoreça a manutenção, desmontagem e eventual reciclagem dos componentes ao final da vida útil do equipamento;

4.2.1.12. Fornecimento de orientações quanto ao descarte ambientalmente adequado do produto e de suas embalagens, quando aplicável.

4.2.2. A observância desses requisitos visa promover a contratação sustentável, alinhando a aquisição às diretrizes de responsabilidade socioambiental do TRF da 2ª Região, com redução de impactos ambientais e otimização do uso de recursos públicos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):

5.1. A execução do objeto dar-se-á por meio do fornecimento e entrega de 1 (uma) unidade de rack/suporte pedestal para Lousa Interativa de LED de 86", em conformidade com as especificações técnicas, requisitos de qualidade e critérios de sustentabilidade definidos no Termo de Referência.

5.2. Espera-se, como resultado da execução contratual, que o equipamento seja entregue dentro do prazo estabelecido, em perfeitas condições de uso, acompanhado de todos os acessórios necessários à sua instalação, bem como de manual do fabricante e termo de garantia, possibilitando sua imediata utilização pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NPSC2 do TRF da 2ª Região.

5.3. O modelo de execução pressupõe que o produto fornecido apresente plena compatibilidade com lousa interativa de 86", assegurando estabilidade, segurança e funcionalidade, de modo a atender às diversas configurações de uso dos ambientes institucionais.

5.4. Ao final da execução, espera-se como resultado a disponibilização de solução física adequada e durável, que contribua para a melhoria da infraestrutura de apoio às atividades de conciliação, mediação, reuniões e apresentações realizadas pelo NPSC2, promovendo maior eficiência, ergonomia e segurança, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. O Contratante designará servidor ou comissão de servidores para fiscalizar a execução do contrato oriundo do certame licitatório. São atribuições da Fiscalização:

6.1.1. Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem como indicar as ocorrências verificadas;

6.1.2. Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;

6.1.3. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.1.4. Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas;

6.1.5. Acompanhar a apresentação dos documentos fiscais, bem como efetuar o atesto da fatura para fins de liquidação e pagamento;

6.1.6. A fiscalização técnica dos contratos avaliará a entrega do material para evitar que a CONTRATADA deixe de produzir os resultados, deixar de executar, ou executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas ou deixar de utilizar matérias e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;

6.1.7. A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1. As condições de pagamento encontram-se detalhadas no item DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO ou do Aviso de Dispensa/Inexigibilidade.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. Contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 22, inc. III, da IN n.º 67/2021 (SEGES/ME).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O custo estimado da contratação constará de anexo ao Aviso de Dispensa .

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. A aquisição do produto está prevista na programação orçamentária da Secretaria de Atividades Administrativas (SAT) de 2026, relativa ao ID SIGEO n.º 121032026000149.

11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):

11.1. Por se tratar de aquisição de bem que será entregue de forma pontual, não se aplica o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) à presente contratação. Ademais, o objeto

12. ANÁLISE DE RISCOS:

12.1. A análise de riscos associada à contratação para aquisição de rack/suporte pedestal para Lousa Interativa de LED de 86" identifica os principais eventos que podem comprometer o alcance dos resultados esperados, bem como as medidas mitigadoras a serem adotadas:

1) Risco de incompatibilidade técnica

- *Descrição:* Fornecimento de suporte incompatível com o padrão VESA, dimensões ou peso da lousa de 86".
- *Impacto:* Impossibilidade de instalação ou uso seguro do equipamento.
- *Mitigação:* Definição clara e objetiva dos requisitos técnicos no Termo de Referência, exigência de compatibilidade explícita com Lousa Interativa de até 86" e conferência técnica no recebimento.

2) Risco de instabilidade ou insegurança do equipamento

- *Descrição:* Suporte com estrutura inadequada, base instável ou rodízios sem travamento eficiente.
- *Impacto:* Risco de queda da lousa, danos ao patrimônio e possibilidade de acidentes com usuários.
- *Mitigação:* Exigência de estrutura robusta, base estável e rodízios com sistema de travamento, além de inspeção visual e funcional no ato do recebimento.

3) Risco de baixa qualidade ou durabilidade

- *Descrição:* Fornecimento de equipamento com materiais de baixa qualidade ou acabamento inadequado.
- *Impacto:* Redução da vida útil do bem e necessidade de substituição prematura.
- *Mitigação:* Estabelecimento de requisitos mínimos de qualidade, garantia do fabricante e aceitação apenas de produto novo, sem uso anterior.

4) Risco de atraso na entrega

- *Descrição:* Não cumprimento do prazo de entrega pelo fornecedor.
- *Impacto:* Atraso na disponibilização da solução para o NPSC2 e prejuízo às atividades institucionais.
- *Mitigação:* Definição de prazo contratual claro, previsão de sanções administrativas e acompanhamento da execução contratual.

5) Risco de fornecimento incompleto

- *Descrição:* Entrega do suporte sem os acessórios necessários à instalação ou sem documentação obrigatória.
- *Impacto:* Impossibilidade de uso imediato do equipamento.
- *Mitigação:* Previsão expressa no Termo de Referência quanto ao fornecimento de todos os acessórios, manuais e garantia, com conferência no recebimento.

6) Risco ambiental

- *Descrição:* Uso de materiais ou embalagens com impacto ambiental elevado.
- *Impacto:* Desalinhamento com as diretrizes de sustentabilidade do Tribunal.
- *Mitigação:* Inclusão de requisitos de sustentabilidade e preferência por materiais recicláveis e embalagens ambientalmente adequadas.

13. ANEXOS: Os anexos ao presente termo constarão no Aviso de Contratação Direta.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ROGÉRIO NAVEGA MIGUEL**, Técnico Judiciário, em 12/02/2026, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1601578** e o código CRC **CB78A3DC**.

0002077-35.2026.4.02.8000

SEI 1601578v3